



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

**PORTARIA Nº 121, DE 28 DE JUNHO DE 2022**

**LUIZ FERNANDO MACHADO**, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 25.922-9/2012, -----

**D E S I G N A**, para integrar o **CONSELHO GESTOR DO HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO**, biênio 2022/2024, com fulcro nos Convênios nº 08/2018, nº 14/2018, nº 07/2019, nº 08/2019, nº 09/2019, nº 17/2020, e na Lei Municipal nº 4.107, de 29 de março de 1993, atualmente constituído na forma da Portaria nº 35, de 18 de fevereiro de 2022, pelo período remanescente do mandato, os seguintes membros:

Representante do Corpo Diretivo do Hospital de Caridade São Vicente de Paulo - HCSVP:

Suplente: **TATIANE GARCIA KELLER**, em substituição a *Ana Paula da Silva Sassarão*, a partir de 26 de abril de 2022.

Representante do segmento dos usuários do Conselho Municipal de Saúde - COMUS:

Titular: **JOÃO BOSCO MACHADO**, em substituição a *Eurico Gonçalves de Lima*, a partir de 24 de maio de 2022;

Suplente: **MARLUCY ARAÚJO FONTENELLE SICHETTI**, a partir de 24 de maio de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**LUIZ FERNANDO MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

  
**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**  
Gestor da Unidade da Casa Civil